www.uba.ong.br

## **ATO NORMATIVO 08/2023**

**ASSUNTO**: Nomeação de Comissão de avaliação

Eu, Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva, na data de oito e um MAIO de 2023, na qualidade de Diretor Presidente da União Brasileira de Astronomia, venho por meio deste ato normativo, realizar as presentes nomeações, de forma a tempore, baseada no edital 01/2023 a fim de atender as respectivas necessidades:

- a) Formar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS;
- b) Ela será criada com membros da UBA, seguindo a formação indicada no ato normativo 05/2023
- c) Fica nomeado os presentes integrantes da mesma:

Presidente da comissão: Daniel Fonseca Lavouras

1º Avaliador: Bruna Cristina Bezerra (2ª Secretaria - UBA)

2º Avaliador: Andrés Estéban de La Plaza 3º Avaliador: Tharcísio Alexandrino Caldeira

Da função: A presente equipe, doravante denominada de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO e de caráter temporário, com a função de realizar a análise crítica e as devidas ponderações sobre os projetos submetidos para fomento da astronomia, pontuando-as de acordo com as regras já definidas em edital.

**Da prerrogativa do presidente**: No caso de soluções não prevista no edital 01/2023 o presidente terá a função de determinar o encaminhamento que por vier for necessário, bem como buscar garantir a realização do processo em data prevista publicada no site ou em ato normativo.

No caso de quaisquer ocorrências no decorrer do processo o presidente através de comunicação para junto do Conselho Diretor, poderá por ato regulatório para este fomento do edital 01/2023, regulamentar regras para uma condução do presente processo, desde que em comum acordo com a banca de avaliadores em 100%.

Todos os atos regulatórios publicados no portal http://www.uba.ong.br/editais para uma condução e transparência do presente processo.

Assim, por ser verdade, determino, público e assino.

www.uba.ong.br

Goiânia, 08/05/2023

Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva Diretor Presidente União Brasileira de Astronomia